



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01085 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 033/2018.	2
DECRETO Nº 034/2018.	3
DECRETO Nº 035/2018.	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01085 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2018.

REAJUSTA A UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do art. 372 e art. 373 da Lei Complementar Municipal nº 032/2013 e suas alterações.

DECRETA:

ART. 1º - Fica reajustado para R\$ 150,40 (cento e cinquenta reais e quarenta centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2018.

Parágrafo Único – O Reajuste de 1,95%, aplicado, refere-se à média dos últimos 12 (doze) meses, até o mês de Dezembro de 2017, do INPC – Índice Geral de Preços do Consumidor (fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste,
Em, 06 de Abril de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01085 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 034/2018.

SUMULA: Nomeia o Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Santa Tereza do Oeste, e da outras providências.

ELIO MARCINIAK, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais conferidas, resolve:

NOMEAR:

ART. 1º - Para integrar o Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Santa Tereza do Oeste, os seguintes componentes:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sandra Bressiani Marciniak

Suplente: Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Silvia Regina de Freitas e Silva Oliveira

Suplente: Edilaine Godinho

Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Geneci de Fatima Soares Christmann

Suplente: Sergio Luis G. Garcias

Representante da Secretaria de Administração:

Titular: Andreo Hotz de Oliveira

Suplente: Alessandra Avila Vieira

Representante do Departamento de Urbanismo

Titular: Roberto Fernandez Prauze

Suplente: Jurandir Adelar Alves da Silva Xavier

Representante de Meio Ambiente

Titular: Dejanira da Silva

Suplente: Silvana Bedolini

Representante do Departamento de Planejamento

Titular: Roberto Willian Damiani

Representante do Departamento de Esportes

Titular: Valderi Pedro Algeri



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01085 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - O exercício da função no Comitê não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

ART. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 019/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 05 de abril de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01085 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 035/2018.

SUMULA: Nomeia o Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense do Município de Santa Tereza do Oeste, e da outras providências.

ELIO MARCINIAK, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná usando as atribuições legais conferidas, resolve.

NOMEAR:

ART. 1º - Para integrar o Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense do Município de Santa Tereza do Oeste, os seguintes componentes:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Celia Joecelina Ianoski

Suplente: Suzi Adriana Florencio

Titular: Bruna Carla Botini

Suplente: Janete Maruzka

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aline Dayane Raesque Dias

Suplente: Elaine Simas do Nascimento de Albuquerque

Titular: Rosana Gomes Teixeira Zeni

Suplente: Juceli Silvestre

Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Keli Cristina Strotkamp Matos

Suplente: Helena Flor de Lima

ART. 2º - O exercício da função no Comitê não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

ART. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 020/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 05 de abril de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)